

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA COM ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA DA OFERTA PÚBLICA
DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE COTAS DE EMISSÃO DO

BRESKO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 20.748.515/0001-81

No montante total de até

R\$ 500.000.140,00

(quinhentos milhões e cento e quarenta reais)

Código ISIN nº BRBRCOCTF007

Código de Negociação na B3: BRCO

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa - Segmento ANBIMA: Logística

O **BRESKO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("Fundo"), representado por sua administradora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob nº 36.113.876/0001-91, devidamente autorizada pela CVM para o exercício de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002 ("Administradora"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0001-04 ("Coordenador Líder"), e determinados investidores originais do Fundo, quais sejam, **ORBIX MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 09.327.501/0001-51 ("Orbix"), **SIRIUS IV MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 28.080.467/0001-08 ("Sirius IV"), **ATENA FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES - INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 09.327.472/0001-28 ("Atena"), **JREP II MARACANA, LLC**, sociedade constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com escritório na Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, na 390 Park Avenue, Suite 400, 10022, inscrita no CNPJ/ME sob nº 31.240.745/0001-51 ("JREP II Maracana") e, em conjunto com Orbix, Sirius IV e Atena, os "Ofertantes", vêm a público, em cumprimento ao disposto no Artigo 27 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), comunicar que o "Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Cotas de Emissão do Bresco Logística Fundo de Investimento Imobiliário" ("Prospecto Preliminar", sendo que a definição de Prospecto Preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência) e o "Aviso ao Mercado de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Cotas de Emissão do Bresco Logística Fundo de Investimento Imobiliário" ("Aviso ao Mercado") disponibilizados ao público em 30 de setembro de 2020 foram ajustados para refletir alterações no Cronograma Indicativo da Oferta, sendo que tais documentos serão divulgados novamente na data de hoje.

Ainda, os Ofertantes comunicam que em 07 de outubro de 2020, a Administradora recebeu um ofício, relativo a uma ação de fiscalização deflagrada pela Divisão de Fundos Listados e Participações - DLIP da CVM, cujas exigências resultaram em alterações ao regulamento do Fundo ("Regulamento"), realizadas por meio do "Ato Único da Administradora do Bresco Logística Fundo de Investimento Imobiliário" de 13 de outubro de 2020, quais sejam: (i) a inclusão de uma seção própria para abordar, especificamente, as hipóteses de destituição da **BRESKO GESTÃO E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 620, 4º andar, conjunto 42 (parte), Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.415.310/0001-70, gestora de recursos do Fundo ("Gestor") e a consequente rescisão do contrato celebrado entre Fundo e o Gestor para a prestação de serviços relacionados à gestão da Carteira, conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Gestão"), composta pelos Artigos 5.7.2 a 5.7.6.1 do Regulamento, incluindo, sem se limitar a: (a) a definição de "Justa Causa" e (b) a previsão de pagamento da "Multa de Destituição", nos exatos termos já previstos no Contrato de Gestão, sem que houvesse a criação de novos encargos ao Fundo; (ii) a inclusão Artigos 8.1 a 8.4 do Regulamento, indicando a quantidade de cotas emitidas nas quatro primeiras emissões do Fundo; e (iii) alterações aos Artigos 10.1 e 10.4 do Regulamento para esclarecer que a remuneração do Gestor, incluindo a taxa mensal para gestão do Fundo e a Taxa de Comercialização, íntegra e é descontada da Taxa de Administração, com ajustes reflexos no regulamento para retirar a menção ao termo definido "Taxa de Gestão". Todas conforme refletidas no Prospecto Preliminar.

A alteração ao Regulamento mencionada no item (i) acima não implicou na criação de novos encargos ao Fundo.

Por fim, foram realizados pequenos ajustes ao Estudo de Viabilidade para (i) atualizar os números apresentados para o mês de setembro/2020; e (ii) corrigir pequenos erros ortográficos. Tais ajustes não afetaram de forma material a análise realizada e não importam e alteração da conclusão apresentada na versão anterior do Estudo de Viabilidade, conforme divulgada de forma anexa ao Prospecto em Preliminar em 30 de setembro de 2020.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no Prospecto Preliminar e no Regulamento do Fundo.



1. ALTERAÇÃO AO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA E AJUSTES NO PROSPECTO E AVISO AO MERCADO

1.1. O Cronograma Indicativo da Oferta foi modificado no Prospecto Preliminar e no Aviso ao Mercado e passa a vigorar conforme tabela abaixo:

Evento	Etapa	Data Prevista
1	Divulgação de Fato Relevante informando sobre a aprovação da Emissão	28/09/2020
2	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM e na B3	29/09/2020
3	Divulgação do Aviso ao Mercado	29/09/2020
4	Divulgação do Prospecto Preliminar	29/09/2020
5	Divulgação de Comunicado ao Mercado de Primeira Modificação da Oferta com Alteração do Cronograma da Oferta, nova divulgação do Aviso ao Mercado e do Prospecto Preliminar	30/09/2020
6	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Segunda Modificação da Oferta com Alteração do Cronograma da Oferta, nova divulgação do Aviso ao Mercado e do Prospecto Preliminar	16/10/2020
7	Obtenção do Registro da Oferta junto à CVM	30/10/2020
8	Divulgação do Prospecto Definitivo e do Anúncio de Início	03/11/2020
9	Data de identificação dos Cotistas que terão Direito de Preferência	03/11/2020
10	Início do Prazo de Exercício do Direito de Preferência e negociação do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	06/11/2020
11	Início do Período de Subscrição	06/11/2020
12	Encerramento da negociação do Direito de Preferência na B3	16/11/2020
13	Encerramento do exercício do Direito de Preferência na B3	18/11/2020
14	Encerramento da negociação do Direito de Preferência no Escriturador	19/11/2020
15	Encerramento do exercício do Direito de Preferência no Escriturador	19/11/2020
16	Data de Liquidação do Direito de Preferência	19/11/2020
17	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Prazo de Exercício do Direito de Preferência	19/11/2020
18	Encerramento do Período de Subscrição	20/11/2020
19	Data de Realização do Procedimento de Alocação de Ordens	23/11/2020
20	Data de Liquidação da Oferta	26/11/2020
21	Data máxima para o encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	26/05/2021

Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério das Instituições Participantes da Oferta ou de acordo com os regulamentos da B3. Caso ocorram alterações das circunstâncias, cancelamento, suspensão, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. **Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.** Para maiores informações sobre cancelamento, suspensão, modificação ou revogação da Oferta, ver item "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação, Suspensão e Cancelamento da Oferta" do Prospecto Preliminar.

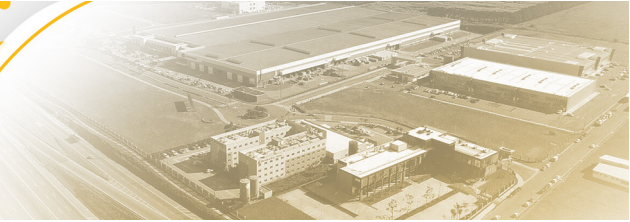
2. DIVULGAÇÃO DE AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado foi disponibilizado nas seguintes páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400. O Aviso ao Mercado alterado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos seguintes *websites*: **(i)** do Fundo, disponível na página da Administradora, em www.oliveiratrust.com.br (neste *website* localizar a aba "Canal do Investidor" e clicar em "Fundos de Investimento", após, no campo "Informações sobre Fundos e Prospectos", pesquisar "BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO" e clicar no link com este nome, e, então, localizar os documentos da Oferta e demais informações do fundo); **(ii)** do Coordenador Líder, disponível no *website* www.xpi.com.br (neste *website* acessar "Investimentos", clicar em "Ofertas Públicas", na seção "Ofertas em Andamento", clicar em "Bresco Log FII - Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Cotas da 4ª Emissão do Bresco Log FII" e, então, localizar "Comunicado ao Mercado"); **(iii)** da CVM, disponível no *website* www.cvm.gov.br (neste *website*, no "Menu", clicar no link "Informações de Regulados", clicar no link "Fundos de Investimento", clicar no link "Consulta Informações de Fundos", clicar em "Fundos de Investimento Registrados", digitar no primeiro campo "BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO", clicar no link "BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO", em seguida, clicar no link "Documentos Eventuais" no menu "Documentos Associados"); e **(iv)** da B3, em <http://www.b3.com.br> (neste *website* acessar a aba "Produtos e Serviços", em "Confira a relação completa dos produtos e serviços", selecionar "Saiba Mais", localizar "Ofertas Públicas" e clicar em "saiba mais", clicar em "ofertas em andamento", selecionar "fundos", clicar em "Bresco Logística - Fundo de Investimento Imobiliário - 4ª emissão").

3. PROSPECTO PRELIMINAR

O Prospecto Preliminar está disponível nos seguintes endereços e páginas da Internet: **(i)** do Fundo, disponível na página da Administradora, em www.oliveiratrust.com.br (neste *website* localizar a aba "Canal do Investidor" e clicar em "Fundos de Investimento", após, no campo "Informações sobre Fundos e Prospectos", pesquisar "BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO" e clicar no link com este nome, e, então, localizar os documentos da Oferta e demais informações do fundo); **(ii)** do Coordenador Líder: <https://www.xpi.com.br/> (para acessar o Prospecto Preliminar, neste *website* acessar "Investimentos", clicar em "Ofertas Públicas", na seção





"Ofertas em Andamento", clicar em "Bresco Log FII - Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Cotas da 4ª Emissão do Bresco Log FII" e, então, localizar "Prospecto Preliminar"; (iii) da CVM, em www.cvm.gov.br (neste *website*, no "Menu", clicar no *link* "Informações de Regulados", clicar no *link* "Fundos de Investimento", clicar no *link* "Consulta Informações de Fundos", clicar em "Fundos de Investimento Registrados", digitar no primeiro campo "BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO", clicar no *link* "BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO", em seguida, clicar no *link* "Documentos Eventuais" no menu "Documentos Associados"); e (iv) da B3, em <http://www.b3.com.br> (neste *website* acessar a aba "Produtos e Serviços", em "Confira a relação completa dos produtos e serviços", selecionar "Saiba Mais", localizar "Ofertas Públicas" e clicar em "saiba mais", clicar em "ofertas em andamento", selecionar "fundos", clicar em "Bresco Logística - Fundo de Investimento Imobiliário - 4ª emissão").



4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações mais detalhadas a respeito do Fundo, das Cotas, da Quarta Emissão e da Oferta, o Investidor deve consultar o Prospecto Preliminar, disponível nos endereços indicados no item 3 acima, bem como o Regulamento. O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares ao Aviso ao Mercado e a este Comunicado ao Mercado que possibilitam aos Investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

Não haverá classificação de risco para as Cotas.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

O INVESTIMENTO NO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE A ADMINISTRADORA E O GESTOR MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" NA PÁGINA 111 E SEQUINTE DO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS PARA O INVESTIMENTO NAS COTAS.

AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO DE ACORDO COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUI, SENDO RECOMENDÁVEL AOS INVESTIDORES A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO ANTES DE APLICAREM OS RECURSOS.

O FUNDO NÃO POSSUI QUALQUER RENTABILIDADE ALVO OU ESPERADA OU PRETENDIDA. QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO REGULAMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E/OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SUA ADMINISTRADORA, DO GESTOR, DOS DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO FUNDO, DE SEU OBJETIVO E DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS QUE COMPÕEM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

TODO COTISTA, AO INGRESSAR NO FUNDO, DEVERÁ ATESTAR, POR MEIO DE TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO E CIÊNCIA DE RISCO, QUE TEVE ACESSO AO PROSPECTO E AO REGULAMENTO, QUE TOMOU CIÊNCIA DOS OBJETIVOS DO FUNDO, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DA COMPOSIÇÃO DA SUA CARTEIRA, DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E DA TAXA DE PERFORMANCE DEVIDAS PELO FUNDO, DOS RISCOS ASSOCIADOS AO SEU INVESTIMENTO NO FUNDO E DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE VARIAÇÃO E PERDA NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, DE PERDA, PARCIAL OU TOTAL, DO CAPITAL INVESTIDO NO FUNDO.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

São Paulo, 16 de outubro de 2020



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA

GESTOR

